



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 02 de julho de 2025.

Of. nº 409/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 292/2025**, de autoria do Vereador José Benedito de Oliveira Machado, do Partido União Brasil, com coautoria do Vereador Edeildo Gonçalves dos Santos, do Partido PSDB, indicando que seja viabilizada, com a máxima brevidade possível, a construção de estacionamento no canteiro central situado à margem da Rodovia MS-134, no trecho compreendido entre os municípios de Nova Andradina e Batayporã, precisamente em frente ao estabelecimento comercial Falcão Tratores, localizado no Bairro Alvorada; após analisa-la, **informamos** que a Administração Pública Municipal, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura irá realizar visita técnica ao local para verificar a viabilidade da obra pretendida, como também a disponibilidade orçamentário-financeira, a fim de atender à indicação apresentada.

Aproveitamos a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

FÁBIO ZANATA

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nova Andradina – MS